



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - "DE OFÍCIO" CONVÊNIO N. 001/2016		
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabira - APAE		CNPJ: 18.299.354/0001-44
ENDEREÇO: Rua José de Alencar, n. 385		
BAIRRO: Machado	CEP: 35.900-010	TELEFONE: (31) 3839-2105
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Raimunda Lacerda Sobrinho		CARGO/FUNÇÃO: Presidente
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG 12.449.281 - PC/MG		CPF: 052.665.066-44
TÍTULO DO PROJETO SOS Natureza		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 4 (quatro) meses		
TEMPO DE ATRASO NO PAGAMENTO: 4 (quatro) meses		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/3/2016 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 10/7/2017 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE INSTRUMENTO: 10/11/2017 OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA NONA DO CONVÊNIO ORIGINAL C/C CLAUSULA OITAVA, ITEM C.		

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, Decreto n. 775/2017, art. 1º, inciso VII c/c Decreto n. 023/2017, e em conformidade com art. 83, §1º da Lei Federal n. 13.019/14, resolve celebrar o presente instrumento simplificado de prorrogação de vigência, para prorrogar "de Ofício", a vigência do Convênio n. 001/2016, notificando as demais cláusulas do convênio não alteradas por este instrumento.

O presente instrumento é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de julho de 2017.


*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Orni Andrade Silva"*

**PRISCILA BRAGA MARTINS DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

DIÁRIO DE ITABIRA

Terça-feira, 15 de agosto de 2017

SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N. 001/2016

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA		
SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" CONVÊNIO N. 001/2016		
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabira - APAE	CNPJ: 18.299.354/0001-44	
ENDEREÇO: Rua José de Alencar, n. 385		
BAIRRO: Machado	CEP: 35.900-010	TELEFONE: (31) 3839-2105
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Raimunda Lacerda Sobrinho		CARGO/FUNÇÃO: Presidente
TÍTULO DO PROJETO SOS Natureza		
OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 4 (quatro) meses		
TEMPO DE ATRASO NO PAGAMENTO: 4 (quatro) meses		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/3/2016 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 10/7/2017 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE INSTRUMENTO: 10/11/2017 OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA NONA DO CONVÊNIO ORIGINAL C/C CLÁUSULA OITAVA, ITEM C.		
<p>A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, Decreto n. 775/2017, art. 1º, Inciso VII c/c Decreto n. 023/2017, e em conformidade com art. 83, §1º da Lei Federal n. 13.019/14, resolve celebrar o presente instrumento simplificado de prorrogação de vigência, para prorrogar "de Ofício", a vigência do Convênio n. 001/2016, notificando as demais cláusulas do convênio não alteradas por este instrumento.</p> <p>O presente instrumento é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.</p> <p>Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de julho de 2017. 169º Ano da Emancipação Política do Município "Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"</p> <p style="text-align: center;">Priscila Braga Martins da Costa Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente</p>		